INFORMATIVO SOBRE INDICAÇÃO DE ALUNO PARA O

Curso de Capacitação em Análise de Custo-efetividade

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por meio de sua Diretoria Executiva de Pessoas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social e de sua Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), em parceria com o Ministério da Saúde (MS), estabelecida por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), desenvolve o **Capacitação em Análise de Custo-efetividade** no triênio de 2024 a 2026. A aprovação deste curso foi publicada em 29 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da União, Edição 247, Seção 3, Página 275.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1 Objetivo

O curso busca capacitar os alunos na compreensão, interpretação crítica e elaboração de estudos de custo-efetividade, unindo fundamentos metodológicos à prática. Serão explorados conceitos e técnicas de modelagem (árvores de decisão e modelos de Markov) e avaliação das incertezas por meio de análises de sensibilidade.

1.2 Número de vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

1.3 Público-alvo

O curso é destinado a profissionais com nível superior e interesse na área de avaliação de tecnologias em saúde, atuando nos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS).

Para ser elegível, o candidato deve pertencer a um NATS membro da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Rebrats) e ter o seu **NATS** listado na classificação da Rebrats disponível por meio do link: https://rebrats.saude.gov.br/membros.

1.4 Priorização das vagas

O **coordenador do NATS poderá indicar até 2 (dois) candidatos ao curso**, indicando a ordem de prioridade do candidato. A priorização dos candidatos obedecerá às seguintes etapas e regras de preenchimento de vagas:

1ª Etapa: Todos os candidatos apresentados como prioridade 1 pelo coordenador do NATS terão prioridade na ocupação das vagas disponíveis de acordo com a seguinte ordem:

i) classificação do NATS em Avaliação Econômica (AE) como nível 1 (um);

ii) classificação do NATS em AE como nível 2 (dois);

iii) classificação do NATS em AE como nível 3 (três);

iv) classificação do NATS em Síntese de Evidências (SE) como nível 2 (dois);

v) classificação do NATS em SE como nível 3 (três).

2ª etapa: Os candidatos apresentados como prioridade 2 pelo coordenador do NATS serão contemplados para potenciais vagas remanescentes após o atendimento integral do indicado com prioridade 1 de todos os NATS, de acordo com a seguinte ordem:

i) classificação do NATS em Avaliação Econômica (AE) como nível 1 (um);
ii) classificação do NATS em AE como nível 2 (dois);
iii) classificação do NATS em AE como nível 3 (três);
iv) classificação do NATS em Síntese de Evidências (SE) como nível 2 (dois);
v) classificação do NATS em SE como nível 3 (três).

1.5 Investimento

O curso é inteiramente financiado pelo PROADI-SUS. O candidato firmará o compromisso com todas as atividades propostas, incluindo a frequência, caso selecionado.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos de avaliação econômica em saúde
- Modelo conceitual
- Identificação, mensuração e valoração de custos
- Identificação, mensuração e valoração de desfechos em saúde
- Modelos de árvore de decisão
 - Estrutura, componentes e aplicações
 - Atividade prática utilizando o software Microsoft Excel
- Modelos de Markov
 - Estrutura, estados de saúde, ciclos, probabilidades de transição e aplicações
 - Atividade prática utilizando o software Microsoft Excel
- Análises de sensibilidade determinística e probabilística

3. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso será ofertado na **modalidade online**, com atividades síncronas. É de inteira responsabilidade do candidato a garantia de meios para participação, não cabendo ao HAOC o fornecimento de energia elétrica, internet, equipamentos de informática ou softwares para o aluno. O curso totalizará carga horária **16 (dezesseis) horas** e ocorrerá das **8:30hs às 18:00hs nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2026.**

4. INDICAÇÃO

4.1 Período de indicação

O período de inscrição no processo seletivo será das **10h (horário de Brasília)** do dia **09/11/2026** até às **14h (horário de Brasília)** do dia **19/11/2026.**

4.2 Limite de indicação

O **coordenador do NATS poderá indicar até 2 (dois) candidatos ao curso, indicando a ordem de prioridade (prioridade 1 e prioridade 2) do candidato no documento de indicação** (Anexo I). Sugere-se que os indicados e a prioridade de indicação leve em conta aqueles que mais se beneficiarão do curso, considerando o pré-requisito de ter conhecimentos básicos em Análise de Impacto Orçamentário.

4.3 Responsabilidades dos NATS

É de total responsabilidade de cada NATS manter seu cadastro atualizado junto à Rebrats, incluindo a lista atualizada de membros e o coordenador em exercício. O HAOC não se responsabilizará por indicações não aceitas por envio de informações desatualizadas.

4.4 Indicações

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, por meio do preenchimento da ficha disponível no link: https://forms.gle/4fbFtTg37SFw9tfd9

4.5 Responsabilidade técnica

O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Compromisso com a equidade e a inclusão

Reforça-se o compromisso com a equidade e a inclusão, alinhando-se aos objetivos da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, disponível em: PORTARIA GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE novembro DE 2024 - PORTARIA GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE novembro DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional, que estabelece ações afirmativas para ampliar a participação de grupos historicamente sub-representados. Nesse sentido, incentiva-se que os coordenadores dos NATS considerem os princípios da equidade, diversidade e democratização na escolha do indicado. Essa iniciativa busca fortalecer a representatividade e garantir oportunidades mais igualitárias, contribuindo para a promoção da inclusão no âmbito das ações e políticas do Ministério da Saúde.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Documentação

No ato da inscrição, o seguinte documento deve ser digitalizado e inserido no Sistema:

- Documento de indicação do candidato por coordenador de NATS assinado pelo coordenador do NATS e escrito de acordo com o modelo apresentado no Anexo I, **com indicação da prioridade de cada candidato**. Para fins do presente edital serão considerados NATS somente os núcleos **vinculados à Rebrats**.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A seleção será realizada **por ordem de inscrição dos candidatos elegíveis**. O resultado será divulgado no dia **25/11/2026** no site da Rebrats.

Os candidatos selecionados receberão **e-mail** com orientações para acesso ao curso no dia **27/11/2026**.

7. DESISTÊNCIA E VACÂNCIA

Caso ocorram desistências ou surjam vacâncias antes do início do curso, a critério da coordenação do curso, poderão ser chamados os candidatos subsequentes à lista de aprovados.

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A presente seleção tem por vigência até a data da finalização do **Curso de Capacitação em Análise de Custo-efetividade** do triênio 2024-2026 não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

9. COORDENAÇÃO

Rosa Camila Lucchetta (https://lattes.cnpq.br/3129363838500988)

10. PROFESSORES

Layssa Andrade Oliveira (http://lattes.cnpq.br/2327803011489998)
Ludmila Peres Gargano (https://lattes.cnpq.br/0507408200279895)
Mariana Millan Fachi (https://lattes.cnpq.br/1635475659014369)

11. CERTIFICAÇÃO

O aluno somente receberá certificado caso atinja frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), confirmada por meio de assinatura da lista de presença.
A certificação do curso é emitida pelo projeto DATS.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

Rosa Camila Lucchetta

Gerente de Pesquisa e Projetos na Diretoria executiva de Pessoas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Ligia Fonseca Spinel

Coordenadora de Projetos da Diretoria executiva de Pessoas, Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Publique-se.

Anexo I: Modelo de documento de indicação de candidato por coordenador de NATS

Orientações:

- A declaração deve ser assinada pelo coordenador do NATS de origem.
- A declaração deve incluir o nome completo legível do coordenador do NATS, bem como sua função, junto à sua assinatura**.**
 - O coordenador do NATS **poderá indicar até 2 (dois) candidatos ao curso**, indicando a ordem de prioridade (prioridade 1 e prioridade 2) do candidato no documento abaixo.

Modelo

À Coordenação do **Curso de Capacitação em Análise de Custo-efetividade** (HAOC/PROADI-SUS/MS).

Indico com prioridade **[indicar a prioridade como 1 ou 2]** o candidato [**Nome completo do candidato**] e declaro que o(a) mesmo (a) atua atualmente no de NATS [**especificar o nome do NATS conforme publicado no link: https://rebrats.saude.gov.br/membros**] da instituição de origem [**Nome da instituição de origem conforme publicado no link: https://rebrats.saude.gov.br/membros**], situado em [**município e estado do NATS**].

Declaro ainda estar ciente de que as aulas ocorrerão no formato online síncrono nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2026 das 8:30hs às 18:00hs**.

Ciente das informações supracitadas, declaro compromisso em liberar o(a) referido(a) profissional para participar de todas as atividades do curso, durante todo o período de realização.

Comprometo-me a compatibilizar os horários e atividades trabalhistas do(a) candidato(o) acima mencionado com as atividades do Curso de Capacitação em Análise de Custo-efetividade (HAOC/PROADI-SUS/MS).

Atenciosamente,

_____, ____ de_____ de 2026.

Nome do coordenador do NATS

Nome do NATS